

10. Qual a idade para a Aposentadoria Compulsória?

A partir da data de aniversário de 75 anos do servidor o servidor é aposentado compulsoriamente.

Não há necessidade de solicitar a Aposentadoria Compulsória.

Base legal Constitucional: Art. 40, §§ 1º II, e 3º da CF, com redação dada pelas EC 20/1998 e 88/2015.

Valor do Provento:	Proporcional ao tempo de contribuição em relação à média dos 80% maiores salários de contribuição, limitada à última remuneração do cargo efetivo.
Direito a Paridade?	Não